



PROCESSO Nº 272/17

PROTOCOLO Nº 14.291.062-4

PARECER CEE/CEIF Nº 133/17

APROVADO EM 16/05/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL EURIDES CAVALCANTI TENÓRIO -  
ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: TAÍS MARIA MENDES

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 382/17-Sued/Seed, de 23/02/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranavaí, em 07/10/16, de interesse da Escola Estadual Eurides Cavalcanti Tenório - Ensino Fundamental, do município da Cruzeiro do Sul, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 68 e 97).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

A Escola Estadual Eurides Cavalcanti Tenório - Ensino Fundamental, situada na Rua Semíramis de Barros Braga, nº 450, Centro, do município da Cruzeiro do Sul, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 6822/12, de 12/11/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 29/11/12 a 29/11/17 (fl. 69).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 2255/80, de 05/11/80, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2762/81, de 24/11/81 e obteve a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 7544/12, de 10/12/12, com base no Parecer CEE/CEIF nº 62/12, de 06/11/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 10/04/12 até 10/04/17 (fl. 72).



PROCESSO Nº 272/17

### 1.2 Organização Curricular (fl. 76)

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, conforme Matriz Curricular apresentada:

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fls. 76

NUCLEO: 22 - PARANAVAI		MUNICIPIO: 0680 - CRUZEIRO DO SUL							
ESTAB.: 00017 - EURIDES C TENORIO, E E-EF		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA							
CURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-S		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA				MODULO: 40 SEMANAS	
DISCIPLINAS / ANO		6	7	8	9				
BNC	ARTE	2	2	2	2				
	CIENCIAS	3	3	3	3				
	EDUCACAO FISICA	2	2	2	2				
	ENSINO RELIGIOSO *	1	1						
	GEOGRAFIA	2	3	3	3				
	HISTORIA	3	2	3	3				
	LINGUA PORTUGUESA	5	5	5	5				
	MATEMATICA	5	5	5	5				
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23	23				
PD	L.E.M.-INGLES	2	2	2	2				
PD	SUB-TOTAL	2	2	2	2				
TOTAL GERAL		25	25	25	25				

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96  
\* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.



PROCESSO Nº 272/17

### 1.3 Avaliação Interna (fl. 86)

Ensino	Ano/	Matrículas					Transferidos				Desistentes				Reprovados				Concluintes			
	Série																					
	Etapa	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
Módulo	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	
	6º Ano	84	80	83	87	73	12	11	11	08	02	0	04	01	16	19	05	15	54	50	63	63
	7º Ano	109	85	65	76	73	09	14	04	04	07	01	04	01	17	10	07	10	76	59	50	61
	8º Ano	78	97	68	68	75	09	25	06	08	01	01	03	01	10	06	03	14	58	65	56	45
	9º Ano	79	74	68	66	52	13	07	04	08	02	03	03	02	07	0	02	03	57	64	59	53

### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 78)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 226/16, de 07/11/16, do NRE de Paranavaí, composta pelas técnicas pedagógicas: Sabrina Lúcia Bráz de França, licenciada em Letras, Elizabet Luiza Martins, licenciada em Matemática e Heloíza Helen da Silva, licenciada em Biologia, após a verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 22/11/16, e informa:

(...) Melhorias: Foi realizada a pintura do prédio, banheiros adaptados, rampas de acesso, corrimão e grade de proteção. (...) Laboratório de Ciências com espaço apropriado e adequado para o desenvolvimento das atividades práticas, mobiliário apresenta bom estado de conservação.

(...) A instituição possui um espaço exclusivo para o Laboratório de Informática equipado com 24 computadores, 02 impressoras ... suficiente para atender a demanda. (...) Biblioteca com livros catalogados, acervo atualizado, possui obras para atender à demanda do curso ... atende à comunidade.

(...) Refeitório. (...) a quadra coberta, arejada, possui iluminação, apresenta boas condições de uso. São realizados trabalhos coletivos e individuais.

(...) Recursos materiais e tecnológicos (fl. 84).

(...) Corpo docente: a instituição de ensino possui profissionais capacitados e habilitados para o desenvolvimento do trabalho pedagógico (fl. 85).

(...) Alvará da Licença Sanitária nº 14049/16, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, válido até 10/08/17 (...) A diretora protocolou sob o nº 14.272.151-1, de 23/09/16 todos os documentos necessários, solicitando ao órgão responsável desta Secretaria o Certificado de Conformidade da instituição, o qual se encontra na CM/DDC/CH.



PROCESSO Nº 272/17

O Termo de Responsabilidade emitido pelo NRE de Paranavaí ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 92).

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 94)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 378/17-CEF/Seed, de 16/02/17, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual Eurides Cavalcanti Tenório - Ensino Fundamental, do município de Cruzeiro do Sul.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta docentes habilitados, regularidade e validade da vida escolar dos alunos.

Constata-se que o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica esgotar-se-á em 29/11/17. Conforme informação do NRE de Paranavaí, foi solicitada a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica pelo Processo On-line nº 433/17, de 20/03/17.

A instituição de ensino está inserida no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, a diretora solicitou o Certificado de Conformidade pelo protocolado 14.272.151-1, de 23/09/16. A Licença Sanitária, nº 14.049/16, válida até 10/08/17.

Ao protocolado foi apensada cópia da informação do NRE de Paranavaí à folha 98.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual Eurides Cavalcanti Tenório - Ensino Fundamental, do município de Cruzeiro do Sul, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 10/04/17 até 10/04/22, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 272/17

A Mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção para a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências e a renovação da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e a renovação de reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Taís Maria Mendes  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de maio de 2017.

Dirceu Antonio Ruaro  
Presidente da CEIF

Oscar Alves  
Presidente do CEE